

PL → 3596/2012

Ofício nº 438 (SF)

Brasília, em 29 de março de 2012.

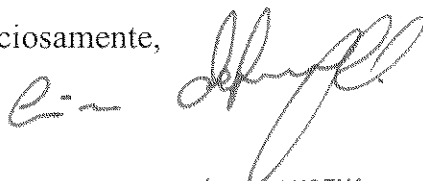
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 461, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que ‘dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências’, para estabelecer medidas que inibam erros de dispensação e de administração e uso equivocado de medicamentos, drogas e produtos correlatos”.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 29 / 3 / 2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
 CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SENADO 30/Mar/2012 - 10:30 P-sec
Porta 4008 Res. Ojeda
Dr. 1998